

Kombi da Presidência

Uma kombi da Presidência da República, placa FO-2359, transportou eleitores, durante toda a manhã de ontem, do assentamento Recanto das Emas à cidade-satélite do Gama, a 30 quilômetros de Brasília. O transporte, considerado ilegal pela Lei Eleitoral, foi filmado em vídeo por militantes do PT e a fita enviada à Justiça Eleitoral. O carro levava uma faixa no parabrisa, informando que o veículo estava a serviço da Justiça Eleitoral.

O motorista da kombi, José Paulo Pereira, usava um crachá do Tribunal Regional Eleitoral assinado pela juíza da 4ª zona eleitoral, Sônia Araújo Veloso. "Sou funcionário da Presidência da República", informou o motorista, que se negou a dizer quem lhe ordenou transportar os eleitores.

O Artigo 57 da Lei Eleitoral proíbe o transporte de eleitores em dia de votação. No caso de utilização de veículos do serviço público,

o crime é agravado, e pode acarretar pena de 4 a 6 anos de prisão para os responsáveis. "Eu não sabia que era ilegal", justificou o motorista. "Mesmo quando o carro é solicitado pela própria Justiça Eleitoral, só pode ser usado para transportar mesários, malotes, lanches e funcionários do TRE. O que não pode é levar eleitores", explicou o advogado do PT Décio Guimarães.

O PT desconfia que o carro da Presidência foi usado para transportar eleitores do candidato Valmir Campelo, do PTB. O assentamento do Recanto das Emas, alegam os petistas, foi criado pelo ex-governador Joaquim Roriz (PP), que apóia a candidatura de Valmir. Na fita gravada pelo PT, alguns dos eleitores transportados acenaram com o V, símbolo do candidato do PTB. "Não perguntei o partido de ninguém a pegar o pessoal", garantiu o motorista da Presidência da República.